

Processo Nº 76/2024
Fls Nº 02
Fabrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR(ETP)

CONTRATATAÇÃO DIRETA ART. 75

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de produtos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76/2024;

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Setor requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

1.2. Descrição da Contratação:

Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, de pães para a merenda escolar.

1.3. Objetivo da Contratação:

Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, de pães para a merenda escolar visando o fornecimento de alimentos seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Barra do Quaraí-RS, garantindo a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

1.4. Enquadramento Legal:

Base Legal: Art. 75, Incisos IV alínea e, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

€. [assinatura] [assinatura] [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Darlise Gorges	educacao@barradoquarai.rs.gov.br	Seduc
Requisitante	Eri Franco	educacao@barradoquarai.rs.gov.br	Seduc
Secretário(a)	Leila Ferrari Krohn	educacao@barradoquarai.rs.gov.br	Seduc

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Pão Francês de 50g cada, em formato fusiformes com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal.	R\$ 0,95	11.000	R\$ 10.450,00
02	Pão de Cachorro Quente de 50g cada, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea.	R\$ 0,89	4.400	R\$ 3.916,00
TOTAL				R\$ 14.366,00

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A compra destes itens faz-se necessária considerando a estrutura das escolas municipais que possuem merendeiras concursadas e refeitórios para a preparação das refeições, portanto não se aplica neste caso a pesquisa de mercado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

Processo Nº	10/2024
Fls Nº	04
	Rúbrica

5. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

No levantamento das informações em relação à contratações anteriores não foram identificados inconsistências apontadas na formalização de contratações dessa natureza.

6. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRAÇÃO

6.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas. Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Das condições da entrega dos materiais:


7.1 - A entrega do(s) produto(s) será parcelada, semanalmente, conforme a necessidade e deverão ser entregues no local indicado pela secretaria, de segunda-feira a sexta-feira no período da manhã.

7.2 – O prazo de entrega é de até 5 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em local informado pela Secretaria de Educação no momento da solicitação de entrega.

7.3 - Se houver erro na nota fiscal ou qualquer outra circunstância que desaprove o recebimento, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a Licitante interromper a execução do Contrato até o saneamento das irregularidades.

7.4 - Durante o período em que o recebimento estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da Empresa contratada, não incidirá sobre o CONTRATANTE qualquer ônus, inclusive financeiro.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Processo Nº	40/2024
Fis Nº	05
	
	Rúbrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

8.1 - Poderão participar desta licitação exclusivamente os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, atenderem a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

9. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foi encaminhada CI para o Setor de Compras que efetuou elaboração de planilha de precificação dos itens e média de preços, conforme Instrução Normativa nº 05/2014. Os valores dos itens estão discriminados no Item 3.


§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

Processo Nº	76/2024
Fis Nº	00
Rúbrica	

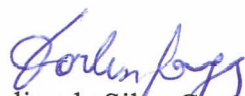
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

10.1. Não se aplica ao presente objeto.

Barra do Quaraí, 09 de janeiro de 2024.



Eri Franco
Responsável pela Elaboração do ETP



Darlise da Silva Gorges
Nutricionista CRN 12428



Leila Ferrari Krohn
Secretária Municipal de Educação e Cultura

